



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 056, de 27 de março de 2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma diária e meia (1½) no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, matrícula nº 0128, como ressarcimento das despesas referente a uma estadia na cidade do Natal/RN, no período de 23 a 25 de março de 2023, para participar de reunião na Federação das Câmaras Municipais do RN – FECAM, sobre assuntos institucionais de interesses do Poder Legislativo e da comunidade Curraisnovense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 27 de março de 2023.

Francisco Iranilson de Medeiros
1º Secretário